

Grelha de Avaliação Retificada, anexa à ata n.º 1 para o procedimento de recrutamento de 1 Médico Especialista em Oftalmologia, para exercer funções no âmbito do Rastreio de Saúde Visual Infantil, em regime de trabalho a tempo parcial de 20 horas semanais, com contratação a termo incerto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, na sua redação atual e dos poderes conferidos pelo Despacho n.º 540/2021, de 13 de janeiro.

Classificação final obtida na licenciatura ou MI em medicina	10 a 14 Valores
A apresentação da certidão de licenciatura;	10 Valores
Nota de licenciatura até doze valores	11 Valores
Nota de licenciatura até catorze valores,	12 Valores
Nota de licenciatura acima de catorze valores, até dezoito valores inclusive	13 Valores
Nota de licenciatura acima dezoito valores	14 Valores
Classificação final do exame final de especialidade de Oftalmologia	1 a 3 Valores
A não apresentação da nota final de exame de especialidade	1 Valor
Até dezassete valores, inclusive,	2 Valores
Acima de dezassete valores,	3 Valores
Experiência profissional anterior na área de oftalmologia pediátrica	1 a 3 Valores
Até 5 anos	1 Valor
>5 até 10 anos	2 Valores
>10 anos	3 Valores
Total	

O Júri,

Presidente

Maria Filomena Costa Horta Correia

1ª Vogal Efetiva

Noélia Rubina Correia Liça Pinto

2ª Vogal Efetiva

Vanessa Alexandra Zacarias Guerreiro